**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23/2024**

Data: 22 de novembro de 2024

Altera o artigo 1º da Lei Complementar nº 169, de 17 de abril de 2013, para ampliar o Perímetro Urbano da cidade de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, encaminho para deliberação na Câmara Municipal de Sorriso o seguinte Projeto de Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 1º da Lei Complementar n. 169, de 17 de abril de 2013, para ampliar o perímetro urbano da Cidade de Sorriso, que passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 1º** Fica definido o Perímetro Urbano da Cidade de Sorriso, com área de 26.248,2485 ha e perímetro de 71.822,35 m, pelo caminhamento descrito no "Memorial Descritivo do Perímetro Urbano" que se segue:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto M-01, de coordenadas N 8.621.161,12m e E 645.269,73m; deste segue com azimute de 118°38'25" por uma distância de 4.446,74m, até o ponto M-02, de coordenadas N 8.619.029,77m e E 649.172,40m; deste segue com azimute de 207°31'48" por uma distância de 12.216,73m, até o ponto BSA-M-1789, de coordenadas N 8.608.196,37m e E 643.525,64m; deste segue com azimute de 232°37'46" por uma distância de 51,45m, até o ponto M-04, de coordenadas N 8.608.165,14m e E 643.484,76m; deste segue com azimute de 224°33'32" por uma distância de 133,97m, até o ponto M-05, de coordenadas N 8.608.069,68m e E 643.390,75m; deste segue com azimute de 195°25'07" por uma distância de 78,94m, até o ponto M-06, de coordenadas N 8.607.993,58m e E 643.369,77m; deste segue com azimute de 232°44'06" por uma distância de 197,16m, até o ponto M-07, de coordenadas N 8.607.874,20m e E 643.212,86m; deste segue com azimute de 263°21'34" por uma distância de 64,15m, até o ponto M-08, de coordenadas N 8.607.866,78m e E 643.149,14m; deste segue com azimute de 312°32'04" por uma distância de 50,98m, até o ponto M-09, de coordenadas N 8.607.901,25m e E 643.111,58m; deste segue com azimute de 262°37'54" por uma distância de 16,92m, até o ponto M-10, de coordenadas N 8.607.899,08m e E 643.094,80m; deste segue com azimute de 216°36'05" por uma distância de 25,40m, até o ponto M-11, de coordenadas N 8.607.878,68m e E 643.079,65m; deste segue com azimute de 213°32'26" por uma distância de 45,26m, até o ponto M-12, de coordenadas N 8.607.840,96m e E 643.054,65m; deste segue com azimute de 162°56'30" por uma distância de 87,62m, até o ponto M-13, de coordenadas N 8.607.757,19m e E 643.080,35m; deste segue com azimute de 145°27'27" por uma distância de 51,16m, até o ponto M-14, de coordenadas N 8.607.715,05m e E 643.109,36m; deste segue com azimute de 90°35'09" por uma distância de 104,94m, até o ponto M-15, de coordenadas N 8.607.713,98m e E 643.214,29m; deste segue com azimute de 131°28'50" por uma distância de 42,72m, até o ponto M-16, de coordenadas N 8.607.685,68m e E 643.246,29m; deste segue com azimute de 211°09'08" por uma distância de 127,36m, até o ponto M-17, de coordenadas N 8.607.576,69m e E 643.180,41m; deste segue com azimute de 215°14'04" por uma distância de 132,90m, até o ponto M-18, de coordenadas N 8.607.468,14m e E 643.103,74m; deste segue com azimute de 198°55'37" por uma distância de 63,35m, até o ponto M-19, de coordenadas N 8.607.408,21m e E 643.083,19m; deste segue com azimute de 166°32'37" por uma distância de 90,92m, até o ponto M-20, de coordenadas N 8.607.319,79m e E 643.104,34m; deste segue com azimute de 184°08'08" por uma distância de 82,62m, até o ponto M-21, de coordenadas N 8.607.237,38m e E 643.098,38m; deste segue com azimute de 118°48'33" por uma distância de 63,08m, até o ponto M-22, de coordenadas N 8.607.206,98m e E 643.153,66m; deste segue com azimute de 39°40'55" por uma distância de 113,62m, até o ponto M-23, de coordenadas N 8.607.294,43m e E 643.226,21m; deste segue com azimute de 107°23'15" por uma distância de 199,30m, até o ponto M-24, de coordenadas N 8.607.234,87m e E 643.416,40m; deste segue com azimute de 249°52'56" por uma distância de 71,96m, até o ponto M-25, de coordenadas N 8.607.210,12m e E 643.348,83m; deste segue com azimute de 133°37'21" por uma distância de 167,61m, até o ponto M-26, de coordenadas N 8.607.094,48m e E 643.470,17m; deste segue com azimute de 199°28'23" por uma distância de 72,00m, até o ponto M-27, de coordenadas N 8.607.026,60m e E 643.446,17m; deste segue com azimute de 111°24'12" por uma distância de 118,37m, até o ponto M-28, de coordenadas N 8.606.983,41m e E 643.556,37m; deste segue com azimute de 120°54'29" por uma distância de 227,29m, até o ponto M-29, de coordenadas N 8.606.866,65m e E 643.751,39m; deste segue com azimute de 113°48'21" por uma distância de 180,86m, até o ponto M-30, de coordenadas N 8.606.793,65m e E 643.916,87m; deste segue com azimute de 185°04'52" por uma distância de 96,18m, até o ponto M-31, de coordenadas N 8.606.697,85m e E 643.908,35m; deste segue com azimute de 270°11'02" por uma distância de 88,54m, até o ponto M-32, de coordenadas N 8.606.698,14m e E 643.819,81m; deste segue com azimute de 190°14'02" por uma distância de 70,32m, até o ponto M-33, de coordenadas N 8.606.628,94m e E 643.807,32m; deste segue com azimute de 219°23'11" por uma distância de 223,68m, até o ponto M-34, de coordenadas N 8.606.456,05m e E 643.665,38m; deste segue com azimute de 158°11'59" por uma distância de 86,63m, até o ponto M-35, de coordenadas N 8.606.375,62m e E 643.697,55m; deste segue com azimute de 95°21'15" por uma distância de 66,28m, até o ponto M-36, de coordenadas N 8.606.369,43m e E 643.763,55m; deste segue com azimute de 54°19'05" por uma distância de 124,01m, até o ponto M-37, de coordenadas N 8.606.441,76m e E 643.864,27m; deste segue com azimute de 136°46'16" por uma distância de 117,69m, até o ponto M-38, de coordenadas N 8.606.356,01m e E 643.944,88m; deste segue com azimute de 227°06'36" por uma distância de 84,13m, até o ponto M-39, de coordenadas N 8.606.298,75m e E 643.883,25m; deste segue com azimute de 139°30'23" por uma distância de 71,88m, até o ponto M-40, de coordenadas N 8.606.244,09m e E 643.929,92m; deste segue com azimute de 172°42'00" por uma distância de 133,41m, até o ponto M-41, de coordenadas N 8.606.111,76m e E 643.946,88m; deste segue com azimute de 181°35'56" por uma distância de 155,35m, até o ponto M-42, de coordenadas N 8.605.956,47m e E 643.942,54m; deste segue com azimute de 207°09'56" por uma distância de 78,75m, até o ponto M-43, de coordenadas N 8.605.886,41m e E 643.906,59m; deste segue com azimute de 216°12'42" por uma distância de 78,42m, até o ponto M-44, de coordenadas N 8.605.823,13m e E 643.860,26m; deste segue com azimute de 203°24'52" por uma distância de 51,09m, até o ponto M-45, de coordenadas N 8.605.776,25m e E 643.839,96m; deste segue com azimute de 189°15'59" por uma distância de 24,18m, até o ponto M-46, de coordenadas N 8.605.752,38m e E 643.836,06m; deste segue com azimute de 157°46'43" por uma distância de 28,31m, até o ponto M-47, de coordenadas N 8.605.726,17m e E 643.846,77m; deste segue com azimute de 161°55'01" por uma distância de 104,13m, até o ponto M-48, de coordenadas N 8.605.627,19m e E 643.879,09m; deste segue com azimute de 171°28'42" por uma distância de 91,52m, até o ponto M-49, de coordenadas N 8.605.536,68m e E 643.892,65m; deste segue com azimute de 169°47'41" por uma distância de 159,52m, até o ponto M-50, de coordenadas N 8.605.379,68m e E 643.920,91m; deste segue com azimute de 147°22'48" por uma distância de 96,39m, até o ponto M-51, de coordenadas N 8.605.298,50m e E 643.972,87m; deste segue com azimute de 170°28'19" por uma distância de 67,82m, até o ponto M-52, de coordenadas N 8.605.231,61m e E 643.984,10m; deste segue com azimute de 222°27'56" por uma distância de 61,90m, até o ponto M-53, de coordenadas N 8.605.185,95m e E 643.942,31m; deste segue com azimute de 178°27'40" por uma distância de 76,11m, até o ponto M-54, de coordenadas N 8.605.109,87m e E 643.944,35m; deste segue com azimute de 129°53'34" por uma distância de 87,84m, até o ponto M-55, de coordenadas N 8.605.053,53m e E 644.011,75m; deste segue com azimute de 95°46'43" por uma distância de 102,77m, até o ponto M-56, de coordenadas N 8.605.043,19m e E 644.113,99m; deste segue com azimute de 67°17'15" por uma distância de 69,27m, até o ponto M-57, de coordenadas N 8.605.069,93m e E 644.177,89m; deste segue com azimute de 84°26'26" por uma distância de 54,72m, até o ponto M-58, de coordenadas N 8.605.075,23m e E 644.232,35m; deste segue com azimute de 38°52'13" por uma distância de 88,88m, até o ponto M-59, de coordenadas N 8.605.144,43m e E 644.288,13m; deste segue com azimute de 141°00'58" por uma distância de 69,01m, até o ponto M-60, de coordenadas N 8.605.090,79m e E 644.331,54m; deste segue com azimute de 158°19'56" por uma distância de 85,10m, até o ponto M-61, de coordenadas N 8.605.011,71m e E 644.362,96m; deste segue com azimute de 229°03'03" por uma distância de 16,69m, até o ponto M-62, de coordenadas N 8.605.000,77m e E 644.350,36m; deste segue com azimute de 277°06'03" por uma distância de 129,06m, até o ponto M-63, de coordenadas N 8.605.016,72m e E 644.222,29m; deste segue com azimute de 244°46'31" por uma distância de 21,90m, até o ponto M-64, de coordenadas N 8.605.007,39m e E 644.202,47m; deste segue com azimute de 187°42'23" por uma distância de 34,18m, até o ponto M-65, de coordenadas N 8.604.973,51m e E 644.197,89m; deste segue com azimute de 159°04'05" por uma distância de 79,99m, até o ponto M-66, de coordenadas N 8.604.898,81m e E 644.226,47m; deste segue com azimute de 167°32'19" por uma distância de 96,92m, até o ponto M-67, de coordenadas N 8.604.804,17m e E 644.247,38m; deste segue com azimute de 130°04'30" por uma distância de 63,85m, até o ponto M-68, de coordenadas N 8.604.763,07m e E 644.296,24m; deste segue com azimute de 99°09'27" por uma distância de 25,98m, até o ponto M-69, de coordenadas N 8.604.758,93m e E 644.321,89m; deste segue com azimute de 215°41'17" por uma distância de 44,64m, até o ponto M-70, de coordenadas N 8.604.722,67m e E 644.295,84m; deste segue com azimute de 233°47'45" por uma distância de 86,43m, até o ponto M-71, de coordenadas N 8.604.671,62m e E 644.226,10m; deste segue com azimute de 207°50'16" por uma distância de 42,92m, até o ponto M-72, de coordenadas N 8.604.633,66m e E 644.206,06m; deste segue com azimute de 180°45'38" por uma distância de 73,60m, até o ponto M-73, de coordenadas N 8.604.560,07m e E 644.205,08m; deste segue com azimute de 160°57'35" por uma distância de 62,02m, até o ponto M-74, de coordenadas N 8.604.501,45m e E 644.225,31m; deste segue com azimute de 170°08'03" por uma distância de 83,12m, até o ponto BWN-M-0568, de coordenadas N 8.604.419,55m e E 644.239,56; deste segue com azimute de 216°49'55" por uma distância de 5.797,56m, até o ponto M-76, de coordenadas N 8.599.779,20m e E 640.764,09m; deste segue com azimute de 212°20'29" por uma distância de 2.057,82m, até o ponto M-77, de coordenadas N 8.598.040,60m e E 639.663,24m; deste segue com azimute de 307°02'21" por uma distância de 8.474,24m, até o ponto M-78, de coordenadas N 8.603.145,16m e E 632.898,90m; deste segue com azimute de 309°42'10" por uma distância de 2.865,43m, até o ponto M-79, de coordenadas N 8.604.975,61m e E 630.694,32m; deste segue com azimute de 37°57'18" por uma distância de 178,91m, até o ponto M-80, de coordenadas N 8.605.116,68m e E 630.804,36m; deste segue com azimute de 31°20'44" por uma distância de 341,37m, até o ponto M-81, de coordenadas N 8.605.408,23m e E 630.981,94m; deste segue com azimute de 25°12'56" por uma distância de 213,38m, até o ponto M-82, de coordenadas N 8.605.601,27m e E 631.072,85m; deste segue com azimute de 54°12'33" por uma distância de 78,13m, até o ponto M-83, de coordenadas N 8.605.646,96m e E 631.136,22m; deste segue com azimute de 81°46'41" por uma distância de 180,99m, até o ponto M-84, de coordenadas N 8.605.672,84m e E 631.315,35m; deste segue com azimute de 58°43'23" por uma distância de 89,79m, até o ponto M-85, de coordenadas N 8.605.719,46m e E 631.392,09m; deste segue com azimute de 68°00'45" por uma distância de 111,37m, até o ponto M-86, de coordenadas N 8.605.761,16m e E 631.495,36m; deste segue com azimute de 120°26'10" por uma distância de 49,95m, até o ponto M-87, de coordenadas N 8.605.735,85m e E 631.538,43m; deste segue com azimute de 99°45'24" por uma distância de 57,60m, até o ponto M-88, de coordenadas N 8.605.726,09m e E 631.595,19m; deste segue com azimute de 88°01'15" por uma distância de 22,99m, até o ponto M-89, de coordenadas N 8.605.726,89m e E 631.618,17m; deste segue com azimute de 56°48'20" por uma distância de 114,59m, até o ponto M-90, de coordenadas N 8.605.789,62m e E 631.714,06m; deste segue com azimute de 43°39'51" por uma distância de 269,79m, até o ponto M-91, de coordenadas N 8.605.984,78m e E 631.900,33m; deste segue com azimute de 24°50'45" por uma distância de 206,95m, até o ponto M-92, de coordenadas N 8.606.172,58m e E 631.987,28m; deste segue com azimute de 14°15'18" por uma distância de 62,68m, até o ponto M-93, de coordenadas N 8.606.233,33m e E 632.002,71m; deste segue com azimute de 347°49'39" por uma distância de 77,00m, até o ponto M-94, de coordenadas N 8.606.308,59m e E 631.986,48m; deste segue com azimute de 333°41'25" por uma distância de 54,62m, até o ponto M-95, de coordenadas N 8.606.357,56m e E 631.962,27m; deste segue com azimute de 3°43'24" por uma distância de 66,55m, até o ponto M-96, de coordenadas N 8.606.423,96m e E 631.966,59m; deste segue com azimute de 12°44'43" por uma distância de 68,85m, até o ponto M-97, de coordenadas N 8.606.491,12m e E 631.981,78m; deste segue com azimute de 0°17'14" por uma distância de 60,23m, até o ponto M-98, de coordenadas N 8.606.551,35m e E 631.982,08m; deste segue com azimute de 9°16'08" por uma distância de 91,20m, até o ponto M-99, de coordenadas N 8.606.641,36m e E 631.996,77m; deste segue com azimute de 354°38'49" por uma distância de 127,14m, até o ponto M-100, de coordenadas N 8.606.767,94m e E 631.984,91m; deste segue com azimute de 348°45'01" por uma distância de 98,49m, até o ponto M-101, de coordenadas N 8.606.864,54m e E 631.965,70m; deste segue com azimute de 343°42'15" por uma distância de 90,40m, até o ponto M-102, de coordenadas N 8.606.951,31m e E 631.940,33m; deste segue com azimute de 312°48'46" por uma distância de 108,93m, até o ponto M-103, de coordenadas N 8.607.025,34m e E 631.860,42m; deste segue com azimute de 293°52'13" por uma distância de 32,85m, até o ponto M-104, de coordenadas N 8.607.038,63m e E 631.830,39m; deste segue com azimute de 279°40'58" por uma distância de 85,02m, até o ponto M-105, de coordenadas N 8.607.052,93m e E 631.746,58m; deste segue com azimute de 323°08'40" por uma distância de 519,42m, até o ponto M-106, de coordenadas N 8.607.468,54m e E 631.435,03m; deste segue com azimute de 339°19'18" por uma distância de 72,30m, até o ponto M-107, de coordenadas N 8.607.536,19m e E 631.409,50m; deste segue com azimute de 31°11'03" por uma distância de 193,99m, até o ponto M-108, de coordenadas N 8.607.702,14m e E 631.509,94m; deste segue com azimute de 337°33'18" por uma distância de 202,38m, até o ponto M-109, de coordenadas N 8.607.889,19m e E 631.432,68m; deste segue com azimute de 353°57'53" por uma distância de 173,55m, até o ponto M-110, de coordenadas N 8.608.061,78m e E 631.414,43m; deste segue com azimute de 359°19'31" por uma distância de 194,70m, até o ponto M-111, de coordenadas N 8.608.256,46m e E 631.412,14m; deste segue com azimute de 32°51'33" por uma distância de 257,67m, até o ponto M-112, de coordenadas N 8.608.472,91m e E 631.551,94m; deste segue com azimute de 36°20'59" por uma distância de 226,52m, até o ponto M-113, de coordenadas N 8.608.655,36m e E 631.686,21m; deste segue com azimute de 16°23'14" por uma distância de 352,38m, até o ponto M-114, de coordenadas N 8.608.993,43m e E 631.785,62m; deste segue com azimute de 349°25'11" por uma distância de 155,39m, até o ponto M-115, de coordenadas N 8.609.146,17m e E 631.757,09m; deste segue com azimute de 328°08'04" por uma distância de 158,27m, até o ponto M-116, de coordenadas N 8.609.280,59m e E 631.673,54m; deste segue com azimute de 0°59'55" por uma distância de 241,82m, até o ponto M-117, de coordenadas N 8.609.522,37m e E 631.677,75m; deste segue com azimute de 339°09'03" por uma distância de 289,29m, até o ponto M-118, de coordenadas N 8.609.792,73m e E 631.574,79m; deste segue com azimute de 358°30'41" por uma distância de 155,40m, até o ponto M-119, de coordenadas N 8.609.948,08m e E 631.570,75m; deste segue com azimute de 14°43'03" por uma distância de 166,88m, até o ponto M-120, de coordenadas N 8.610.109,48m e E 631.613,15m; deste segue com azimute de 40°00'11" por uma distância de 130,59m, até o ponto DPA-V-1477, de coordenadas N 8.610.209,51m e E 631.697,09m; deste segue com azimute de 52°40'11" por uma distância de 63,87m, até o ponto DPA-P-4006, de coordenadas N 8.610.248,25m e E 631.747,88m; deste segue com azimute de 3°37'09" por uma distância de 190,56m, até o ponto DPA-P-4007, de coordenadas N 8.610.438,43m e E 631.759,91m; deste segue com azimute de 24°03'50" por uma distância de 222,73m, até o ponto DPA-P-4008, de coordenadas N 8.610.641,80m e E 631.850,73m; deste segue com azimute de 12°54'13" por uma distância de 285,27m, até o ponto DPA-P-4009, de coordenadas N 8.610.919,87m e E 631.914,44m; deste segue com azimute de 359°38'34" por uma distância de 292,14m, até o ponto DPA-P-4010, de coordenadas N 8.611.212,00m e E 631.912,61m; deste segue com azimute de 357°39'34" por uma distância de 155,91m, até o ponto DPA-M-0914, de coordenadas N 8.611.367,78m e E 631.906,25m; deste segue com azimute de 53°18'30" por uma distância de 210,70m, até o ponto M-128, de coordenadas N 8.611.493,67m e E 632.075,20m; deste segue com azimute de 30°56'28" por uma distância de 314,53m, até o ponto M-129, de coordenadas N 8.611.763,44m e E 632.236,91m; deste segue com azimute de 29°08'32" por uma distância de 264,99m, até o ponto M-130, de coordenadas N 8.611.994,89m e E 632.365,96m; deste segue com azimute de 21°26'06" por uma distância de 351,44m, até o ponto M-131, de coordenadas N 8.612.322,02m e E 632.494,39m; deste segue com azimute de 30°23'46" por uma distância de 329,65m, até o ponto M-132, de coordenadas N 8.612.606,36m e E 632.661,19m; deste segue com azimute de 18°09'32" por uma distância de 329,55m, até o ponto M-133, de coordenadas N 8.612.919,49m e E 632.763,89m; deste segue com azimute de 357°12'20" por uma distância de 214,23m, até o ponto M-134, de coordenadas N 8.613.133,47m e E 632.753,45m; deste segue com azimute de 313°48'45" por uma distância de 180,92m, até o ponto M-135, de coordenadas N 8.613.258,72m e E 632.622,89m; deste segue com azimute de 350°18'28" por uma distância de 231,97m, até o ponto M-136, de coordenadas N 8.613.487,38m e E 632.583,84m; deste segue com azimute de 13°50'57" por uma distância de 279,39m, até o ponto M-137, de coordenadas N 8.613.758,65m e E 632.650,71m; deste segue com azimute de 13°20'56" por uma distância de 272,70m, até o ponto M-138, de coordenadas N 8.614.023,98m e E 632.713,67m; deste segue com azimute de 23°43'15" por uma distância de 281,52m, até o ponto M-139, de coordenadas N 8.614.281,72m e E 632.826,92m; deste segue com azimute de 23°01'04" por uma distância de 361,06m, até o ponto M-140, de coordenadas N 8.614.614,03m e E 632.968,11m; deste segue com azimute de 351°58'01" por uma distância de 169,31m, até o ponto M-141, de coordenadas N 8.614.781,68m e E 632.944,45m; deste segue com azimute de 334°43'58" por uma distância de 469,40m, até o ponto M-142, de coordenadas N 8.615.206,17m e E 632.744,09m; deste segue com azimute de 350°13'31" por uma distância de 296,32m, até o ponto M-143, de coordenadas N 8.615.498,19m e E 632.693,78m; deste segue com azimute de 343°38'08" por uma distância de 386,03m, até o ponto M-144, de coordenadas N 8.615.868,58m e E 632.585,02m; deste segue com azimute de 336°20'55" por uma distância de 201,31m, até o ponto M-145, de coordenadas N 8.616.052,98m e E 632.504,26m; deste segue com azimute de 334°20'40" por uma distância de 195,09m, até o ponto M-146, de coordenadas N 8.616.228,83m e E 632.419,79m; deste segue com azimute de 338°47'23" por uma distância de 56,00m, até o ponto M-147, de coordenadas N 8.616.281,03m e E 632.399,53m; deste segue com azimute de 281°18'10" por uma distância de 69,45m, até o ponto M-148, de coordenadas N 8.616.294,65m e E 632.331,43m; deste segue com azimute de 300°38'44" por uma distância de 92,36m, até o ponto M-149, de coordenadas N 8.616.341,72m e E 632.251,97m; deste segue com azimute de 299º23'33" por uma distância de 77,26m, até o ponto M-150, de coordenadas N 8.616.379,64m e E 632.184,65m; deste segue com azimute de 251°34'35" por uma distância de 103,37m, até o ponto M-151, de coordenadas N 8.616.346,97m e E 632.086,59m; deste segue com azimute de 236°47'09" por uma distância de 94,43m, até o ponto M-152, de coordenadas N 8.616.295,25m e E 632.007,59m; deste segue com azimute de 259°47'52" por uma distância de 171,64m, até o ponto M-153, de coordenadas N 8.616.264,85m e E 631.838,66m; deste segue com azimute de 277°24'25" por uma distância de 106,06m, até o ponto M-154, de coordenadas N 8.616.278,52m e E 631.733,49m; deste segue com azimute de 289°44'07" por uma distância de 99,50m, até o ponto M-155, de coordenadas N 8.616.312,12m e E 631.639,83m; deste segue com azimute de 335°45'29" por uma distância de 105,44m, até o ponto M-156, de coordenadas N 8.616.408,26m e E 631.596,54m; deste segue com azimute de 333°24'36" por uma distância de 268,81m, até o ponto M-157, de coordenadas N 8.616.648,64m e E 631.476,22m; deste segue com azimute de 58°27'14" por uma distância de 9.661,52m, até o ponto M-158, de coordenadas N 8.621.703,39m e E 639.709,97m; deste segue com azimute de 86°56'16" por uma distância de 4.159,29m, até o ponto M-159, de coordenadas N 8.621.925,59m e E 643.863,31m; deste segue com azimute de 118°31'36" por uma distância de 1.600,76m, até o ponto M-01, onde teve início essa descrição.”

**Art. 2º** O Mapa do Perímetro Urbano de Sorriso anexo é parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em

*Assinatura Digital*

**ARI GENÉZIO LAFIN**

Prefeito Municipal

**MENSAGEM Nº 109/2024.**

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres edis,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei Complementar anexo, que altera o artigo 1º da Lei Complementar nº 169, de 17 de abril de 2013, para ampliar o Perímetro Urbano da cidade de Sorriso, e dá outras providências.

A ampliação do perímetro urbano permitirá o ordenamento territorial necessário para a implementação de novos loteamentos, a expansão do sistema viário, o aumento da oferta de serviços públicos e a criação de novas áreas para o desenvolvimento de empreendimentos comerciais e residenciais. Dessa forma, o município estará mais bem preparado para atender à crescente demanda da população e aos desafios do desenvolvimento sustentável.

Vale salientar que o projeto foi encaminhado à análise e aprovação dos Conselhos Municipais – CNLU em reunião no dia 25 de outubro de 2024, já a reunião do CONDESS foi realizada no dia 31 de outubro de 2024, nas quais os conselheiros, em sua maioria, reconhecendo a necessidade de ampliar o perímetro urbano para atender ao crescimento do município e proporcionar melhores condições para o desenvolvimento e a qualidade de vida da população.

Assim, contamos com a habitual atenção dos Nobres edis, para a apreciação da matéria e a sua consequente aprovação.

*Assinatura Digital*

**ARI GENÉZIO LAFIN**

Prefeito Municipal

Sua Excelência o Senhor

**IAGO MELLA**

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso



